



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 08/06/10
Assessoria de Plenário

IND 8817/2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCMAT

Em, 08/06/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de faixas de pedestres com sinalizadores em frente ao Engenho Velho, ao longo da Rodovia DF-150, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de faixas de pedestres com sinalizadores em frente ao Engenho Velho, ao longo da Rodovia DF-150, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao grande fluxo de veículos na Rodovia DF-150, e pela falta de faixas de pedestres, os moradores e frequentadores do Engenho Velho enfrentam muita dificuldade, principalmente no horário de pico.

A implantação de faixas de pedestres para facilitar o acesso ao Engenho Velho é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres, merecendo atendimento imediato.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8817/2010
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 08Jun2010 09:06 C&S&K